



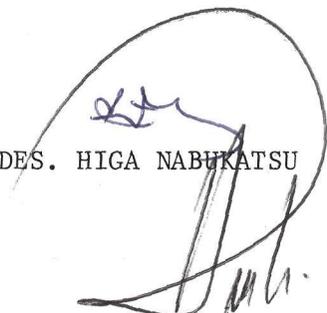
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N O 487

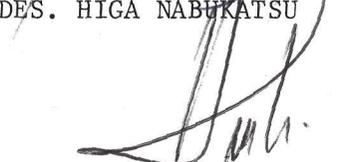
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 08/87 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de CAMPO GRANDE, do PARTIDO LIBERAL-PL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal e de terminar a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e conforme o parecer.

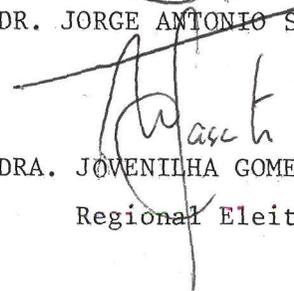
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.


DES. HIGABABU

Presidente


DR. JORGE ANTONIO STUFI

Relator


DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO Procurador
Regional Eleitoral.